



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00117.00.97.2014.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2014

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 05.06.2014, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** e **ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO** (Juíza convocada), apreciando o Processo Administrativo nº 00117.00.97.2014.5.13.0000, **RESOLVEU**, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Presidente, Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, homologou a Licença Médica a Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, para acompanhar sua mãe, a Sra. Jessie Videres Trajano, em tratamento de saúde no período de 24 a 26.03.2014, em conformidade com o art. 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga participou desta sessão, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno. Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho, que se encontra afastado para

atuar junto ao C. Tribunal Superior do Trabalho (*Resolução Administrativa nº 48/2014*). Sua Excelência o Senhor Desembargador Leonardo José Videres Trajano absteve-se de votar. Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, convocada para compor temporariamente o E. Tribunal Pleno, em decorrência da aposentadoria de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, absteve-se de votar.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de
Coordenação Judiciária

EM 06/06/2014 08:57:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B8D97BDF8B.88B5D12F74.56B3807A6F.592D845BEA
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)